

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Buritinópolis - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CMAS

Buritinópolis, 13 de julho de 2022

“Aprova a Reprogramação de Saldos do FNAS e FEAS, e o Planejamento das Ações do Exercício de 2022 da Gestão e da Proteção Social Básica”.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 053/1995

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993 que dispõe sobre a organização das atividades nas três esferas de governo e respectivo planejamento das ações;

CONSIDERANDO o artigo 32, entre outros da NOB/SUAS 2012 que dispõe sobre a importância dos planejamentos das atividades na política de assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que participaram da Sessão Ordinária realizada dia 02 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Anual das Ações a serem desenvolvidas no âmbito do SUAS Municipal no Exercício de 2022

Art. 2º Aprovar o Recursos Remanescentes do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social e o Cofinanciamento Federal de 2022 – conforme PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUAS. Dando respaldo ao documento datado de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Aprova a utilização do veículo modelo CITROEN AIRCROSS estando à disposição da Proteção Social Básica municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, a treze de julho de dois mil e vinte e dois.


Renata Moreira dos Santos
Presidente CMAS